

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL E CONVOCAÇÃO**  
**DE SEGUNDO COLOCADO PARA FASE DE**  
**NEGOCIAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020 - PMBV**

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura, através da Prefeita Constitucional, torna público a REVOGAÇÃO do ato que declarou a empresa VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 07.358.710/0001-37 vencedora e arrematante dos itens 03, 04, 05, 06, 08 e 10 do referido processo licitatório, em razão do descumprimento do subitem 15.5.1 do edital. Ato contínuo fica CONVOCADO a empresa ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES, CNPJ: 35.039.942/0001-68, segunda colocada dos citados itens, para comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, para fase de negociação objetivando a contratação do objeto. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, por e-mail (licitacaopmboaventura2@gmail.com), ou, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Boa Ventura, a partir da publicação deste aviso.

Boa Ventura - PB, 22 de setembro de 2020.

Maria Leonice Lopes Vital  
Prefeita Municipal